

**CONFIDENCIAL**

S.N.  
AGÊNCIA CENTRAL

023062 - 3 DEZ 81



**ITAIPU BINACIONAL**

ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

**PROTÓCOLO**

**INFORMAÇÃO N° E/ASEI.G/IB/BR/056/N/530 /81.**

Data : 30 de novembro de 1981.  
Assunto : APERFEIÇOAMENTO DO MODELO POLÍTICO BRASILEIRO  
- (1.1.)  
Referência : a) PNI - (Período até 30 NOV 81).  
b) INFÃO N° E/ASEI.G/IB/BR/037/81  
Origem : AESI/IB/BR  
Área :  
País :  
Difusão Anterior :  
Difusão : AC/SNI  
Anexos : Cópia xerox do Telex n° 1160 da Câmara dos Vereadores de Foz do Iguaçu e Ofício GM/SA/1181.



**RELAÇÃO ENTRE AUTORIDADES E PARTIDOS POLÍTI**

COS - 1.1.3.

1. O panorama político de Foz do Iguaçu não foge ao ambiente eleitoral do restante do País, caracterizando-se, principalmente, pela acomodação das correntes internas e consolidação das novas agremiações partidárias, tendo em vista as eleições previstas para 82.

2. O único fator diferencial é a constatação, uma vez mais, da aversão existente por parte dos meios políticos e de parte da opinião pública, à obrigatoriedade da nomeação de prefeitos para a microregião. Esse inconformismo, se reflete no relacionamento dos poderes Executivo e Legislativo dessas cidades, consideradas Áreas de Segurança Nacional.

3. Em Foz do Iguaçu/PR, por exemplo, a já caracterizada indisposição dos Vereadores locais para com a Administra-

- Continua -

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**



CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO 056/81.

ção Municipal, motivou o envio ao Presidente da República, JAIRO GOMES, do Projeto de Lei de Segurança Nacional de um Telex, versando sobre a aprovação de um projeto de lei, aprovado por unanimidade pela Câmara dos Vereadores de POZ DO IGUACU, pedindo ao Prefeito de não atender pedidos de informação daquela Casa Legislativa, dentro do prazo legal, incorrendo em crime político-administrativo preconizado pelo Decreto-Lei nº 201/67 e solicitando providências. (ANEXO) Vale acrescentar que esta não é a primeira vez que a Câmara dos Vereadores de POZ DO IGUACU procede dessa forma.

4. Outro evento político merecedor de registro, foi a realização da "2ª REUNIÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL PRÓ-AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS E CAPITAIS", ocorrido nos dias 21, 22 e 23 de AGO 81, congregando representações de vários municípios brasileiros enquadrados como tal.

5. Ao final dos trabalhos em plenário foi elaborado o documento intitulado, CARTA DE POZ DO IGUACU, onde defendem o princípio da autonomia política para os Municípios que por força de Lei, são considerados Áreas de Segurança Nacional, reivindicando a essas comunidades o direito de escolher seus governantes. O assunto foi abordado no INPE nº E/AESI.G/IB/BR/028/81, difundido a essa AC/SNI.

6. A rejeição do projeto que estendia a sublegenda às eleições diretas de governadores, previstas para 1982, começa a provocar mudanças no quadro das sucessões estaduais.

7. NO PARANÁ, a primeira consequência foi a adesão do Ex-Governador PAULO PIMENTEL ao PTB, que deixou o PDS diante das dificuldades que por certo enfrentaria na convenção que indicará o candidato do governo para o pleito de 82.

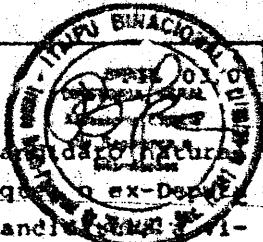
O PDS tem agora como prováveis candidatos SAUL RAI, FABIANO BRAGA CORTES, ANTONIO BELINATI e JAIME LERNER, cuja convenção partidária, que provavelmente realizar-se-á no dia 10 JAN 82, escolherá aquele que reúne melhores condições de vitória para a próxima eleição.

8. Se pelo lado do PDS a queda da sublegenda encareceu defecções em suas hostes, nos demais partidos oposicionis

- Continua -

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**



CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO N° 056/81.

tas a situação parece mais tranquila: no PMDB, o candidato natural à sucessão estadual é o Senador JOSE RICHA, porto que o ex-Deputado LEO DE ALMEIDA NEVES, por certo, aceitará sua candidatura; no PSC, a vice-governança; no PTB, partido que ganhou força com o ingresso do Deputado Federal PAULO CRUZ PIMENTEL, tem nele seu virtual candidato a governador, com possibilidades; no PP, o entendimento parece ser ainda mais simples, pois com um único candidato, o ex-governador JAIME CANET JUNIOR, o PARTIDO POPULAR é o mais beneficiado com a extinção da sublegenda, que agora reune condições eleitorais de disputar as eleições de 82 com chances de vitória.

9. Cabe assinalar ainda outro fator que vai influir no quadro das sucessões estaduais, ou seja, a recente proposta do governo federal, definindo a legislação eleitoral com vistas ao pleito de 82, como por exemplo, o advento do "voto vinculado", que presumivelmente visa a reduzir o potencial eleitoral oposicionista, em benefício do partido situacionista.

10. Diante desse quadro, é lícito afirmar que ainda é pouco nítido o processo sucessório com vistas a eleições governamentais de 82 no ESTADO DO PARANÁ, a exemplo das demais unidades da federação, tanto são os fatores que nele poderão influir.

11. Acresce reafirmar que o atual universo político brasileiro deixa antever que qualquer reforma casuística porventura planejada pelo Governo para as eleições de 82, resultará mais em prejuízos que vantagens para o PDS. É certo também que se a reforma aperfeiçoar o regime eleitoral, o partido da situação trará melhores condições de disputar o pleito.

**RECEPTIVIDADE A POLÍTICA GOVERNAMENTAL-(1.1.6.)**

1. No decurso do trimestre considerado, pode-se afirmar que diminuiram as críticas ao Projeto ITAIPU, principalmente através dos meios de comunicação social.

2. Isso se deve ao trabalho executado pela Assessoria de Relações Públicas da Entidade, através de uma eficiente e bem conduzida campanha de divulgação de temas relacionados com o Projeto, principalmente aqueles susceptíveis de exploração deliberadamente distorcidas, com fins outros, o que por certo desestimula.

- Continua -

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO N° 056/81.

mula e até mesmo neutraliza quaisquer iniciativas nesse sentido.

3. A exceção fica por conta do tablóide "O SÓ TEMPO" que, apesar de inexpressivo no contexto jornalístico mediático, prossegue desenvolvendo intensa atuação contestatória ao governo e regime vigentes, pela forma sensacionalista e tendenciosa com que publica seus artigos, não raro elevados de insultos e provocações à autoridades e órgãos governamentais, incluindo-se a ITAIPU BINACIONAL, procurando dessa forma influenciar a opinião pública.

4. Em virtude desta atuação destacadamente crítica e por vezes contestatória, a 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR, com sede em CURITIBA/PR, acolhendo denúncia do Ministério Público, houve por bem processar os editores e sócios proprietários do referido semanário, JUVENTÍCIO HAZZAROLLO, ALDÍZIO FERREIRA PALMIERI e JOÃO ADELINO DE SOUZA, com incursos nas sanções dos Artigos 14, 33, 36, incisos III e IV e 42, incisos I e V, da Lei de Segurança Nacional (nº 6.620/78).

5. Essa medida judicial decorre do Inquérito Policial Legal nº 030/81/DPP/SR/PR, instaurado em ABRIL/81, com a finalidade de apurar responsabilidades quanto à veiculação de artigos considerados ofensivos às Forças Armadas e autoridades constituidas, figurando como indiciados os "pseudos" jornalistas acima referido. A respeito das atividades do mencionado jornal, esta AESI/IB/BR elaborou e difundiu a essa AC/SNI os seguintes documentos:

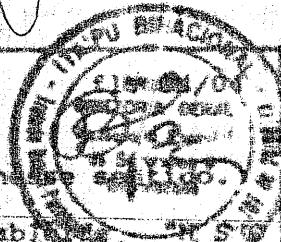
- INFO E/AESI.G/IB/BR/007/81, de 12 MAR 81;
- INFO E/AESI.G/IB/BR/009/81, de 25 MAI 81; e
- INFO E/AESI.G/IB/BR/040/81, de 13 JUL 81.

6. Acresce mencionar também que não raro parlamentares, notadamente da oposição, tecem críticas ao Projeto ITAIPU e/ou a direção da Entidade, visando, obviamente, a projeção de seus nomes através dos meios de comunicação e obter dividendos políticos tendo em vista futuros pleitos eleitorais.

.x.x.x.x.x.x.x.x.

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**



CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 056/81.

mula e até mesmo neutraliza quaisquer iniciativas nesse sentido.

3. A exceção fica por conta do tabloid "TEMPO" que, apesar de inexpressivo no contexto jornalístico, prossegue desenvolvendo intensa atuação contestatória ao governo e regime vigentes, pela forma sensacionalista e tendenciosa com que publica seus artigos, não raro elevados de insultos e provocações à autoridades e órgãos governamentais, incluindo-se a ITAIPU BINACIONAL, procurando dessa forma influenciar a opinião pública.

4. Em virtude desta atuação destacadamente crítica e por vezes contestatória, a 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR, com sede em CURITIBA/PR, acolhendo denúncia do Ministério Públíco, houve por bem processar os editores e sócios proprietários do referido semanário, JUVÉNCIO MAZZAROLLO, ALUÍZIO FERREIRA PALMIERI e JOÃO ADELINO DE SOUZA, com incursos nas sanções dos Artigos 14, 33, 36, incisos III e IV e 42, incisos I a V, da Lei de Segurança Nacional (nº 6.620/78).

5. Essa medida judicial decorre do Inquérito Policial Legal nº 030/81/DPP/SR/PR, instaurado em ABRIL/81, com a finalidade de apurar responsabilidades quanto à veiculação de artigos considerados ofensivos às Forças Armadas e autoridades constituidas, figurando como indiciados os "pseudos" jornalistas acima referido. A respeito das atividades do mencionado jornal, esta AESI/IB/BR elaborou e difundiu a essa AC/SNI os seguintes documentos:

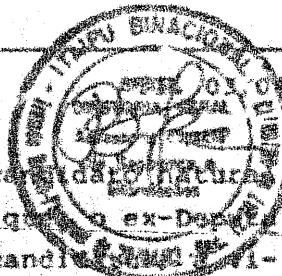
- INFÃO E/AESI.G/IB/BR/007/81, de 12 MAR 81;
- INFPE E/AESI.G/IB/BR/ 009/81, de 25 MAR 81; e
- INFÃO E/AESI.G/IB/BR/040/81, de 13 JUN 81.

6. Acresce mencionar também que não raro parlamentares, notadamente da oposição, tecem críticas ao Projeto ITAIPU e/ou a direção da Entidade, visando, obviamente, a projeção de seus nomes através dos meios de comunicação e obter dividendos políticos tendo em vista futuros pleitos eleitorais.

.x.x.x.x.x.x.x.x.

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**



CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO N° 056/81.

tas a situação parece mais tranquila: no PMDB, o candidato natural à sucessão estadual é o Senador JOSÉ RICHA, posto que o ex-Diretor do LEO DE ALMEIDA NEVES, por certo, aceitará sua candidatura. No vice-governança; no PTB, partido que ganhou força com o ingresso do Deputado Federal PAULO CRUZ FIMENTEL, tem nele seu virtual candidato a governador, com possibilidades; no PP, o entendimento parece ser ainda mais simples, pois com um único candidato, o ex-governador JAIRO CANET JUNIOR, o PARTIDO PUPULAR é o mais beneficiado com a extinção da sublegenda, que agora reúne condições eleitorais de disputar as eleições de 82 com chances de vitória.

9. Cabe assinalar ainda outro fator que vai influir no quadro das sucessões estaduais, ou seja, a recente proposta do governo federal, definindo a legislação eleitoral com vistas ao pleito de 82, como por exemplo, o advento do "voto vinculado", que presumivelmente visa a reduzir o potencial eleitoral oposicionista, em benefício do partido situacionista.

10. Diante desse quadro, é lícito afirmar que ainda é pouco nítido o processo sucessório com vistas a eleições governamentais de 82 no ESTADO DO PARANÁ, a exemplo das demais unidades da federação, tanto são os fatores que nele poderão influir.

11. Acresce reafirmar que o atual universo político brasileiro deixa antever que qualquer reforma casuística porventura planejada pelo Governo para as eleições de 82, resultará mais em prejuízos que vantagens para o PDS. É certo também que se a reforma aperfeiçoar o regime eleitoral, o partido da situação terá melhores condições de disputar o pleito.

**RECEPTIVIDADE A POLÍTICA GOVERNAMENTAL-(1.1.6.)**

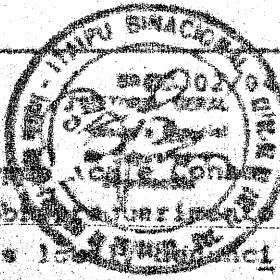
1. No decurso do trimestre considerado, pode-se afirmar que diminuiram as críticas ao Projeto ITAIPU, principalmente através dos meios de comunicação social.

2. Isso se deve ao trabalho executado pela Assessoria de Relações Públicas da Entidade, através de uma eficiente e bem conduzida campanha de divulgação de temas relacionados com o Projeto, principalmente aqueles susceptíveis de exageração deliberadamente distorcidas, com fins outros, o que por certo desestimula.

- Continua -

**CONFIDENCIAL**

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO 056/81.

ção Municipal, motivou o envio ao Presidente da Rep. Fábio Braga Cortes, da Área de Segurança Nacional de um Taisex, versando sobre o referido projeto aprovado por unanimidade pela Câmara dos Vereadores de Foz do Iguaçu, pedindo ao Prefeito de não atender pedidos de informação daquele Cesa Legislativo, dentro do prazo legal, incorrendo em crime político-administrativo preconizado pelo Decreto-Lei nº 201/67 e solicitando providências. (ANEXO) Vale acrescentar que esta não é a primeira vez que a Câmara dos Vereadores de FOZ DO IGUAÇU procede dessa forma.

4. Outro evento político merecedor de registro, foi a realização da "2ª REUNIÃO DO SINÓPSIO NACIONAL PRÓ-AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS E CAPITAIS", ocorrido nos dia 21, 23 e 29 de AGO 81, congregando representações de vários municípios brasileiros enquadrados como tal.

5. Ao final dos trabalhos em plenário foi elaborado o documento intitulado, CARTA DE FOZ DO IGUAÇU, onde defendem o princípio da autonomia política para os Municípios que por força de Lei, são considerados Áreas de Segurança Nacional, reivindicando a essas comunidades o direito de escolher seus governantes. O assunto foi abordado no INPE nº E/AESI.G/IB/BR/028/81, difundido a essa AC/SNI.

6. A rejeição do projeto que estendia a sublegenda às eleições diretas de governadores, previstas para 1982, começa a provocar mudanças no quadro das sucessões estaduais.

7. No PARANÁ, a primeira consequência foi a adesão do Ex-Governador PAULO PIMENTEL ao PTB, que deixou o PDS diante das dificuldades que por certo enfrentaria na convenção que indicará o candidato do governo para o pleito de 82.

O PDS tem agora como prováveis candidatos SAUL PAL, FABIANO BRAGA CORTES, ANTONIO BELINATI e JAIME LEARNER, cuja convenção partidária, que provavelmente realizar-se-á no dia 10 JAN 82, escolherá aquele que reune melhores condições de vitória para a próxima eleição.

8. Se pelo lado do PDS a queda da sublegenda encareceu defecções em suas hostes, nos demais partidos oposicionis

- Continua -

CONFIDENCIAL

**CONFIDENCIAL**

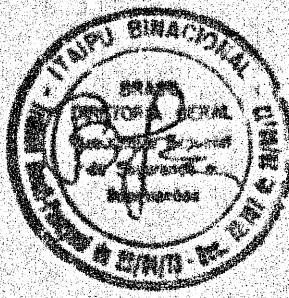
S.N.I.  
AGÊNCIA GESTORADA  
023067 - 3 MZ/II

**ITAIPU BINACIONAL PROTOCOLO**

ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

**INFORMAÇÃO N° E/ASEI.G/IB/BR/056/AN/30/81.**

Data : 30 de novembro de 1981.  
Assunto : APERFEIÇOAMENTO DO MODELO POLÍTICO BRASILEIRO  
- (1.1.)  
Referência : a) PNI - (Período até 30 NOV 81).  
b) INFº N° E/ASEI.G/IB/BR/037/PL  
Origem : AESI/IB/BR  
Área :  
País :  
Difusão Anterior :  
Difusão : AC/SNI  
Anexos : Cópia xerox do Telex n° 1160 da Câmara dos Vereadores de FÓZ DO IGUAÇU e Ofício GM/SA/1161.



**RELAÇÃO ENTRE AUTORIDADES E PARTIDOS POLÍTICOS**

COS - 1.1.3.

1. O panorama político de FÓZ DO IGUAÇU não foge ao ambiente eleitoral do restante do País, caracterizando-se, principalmente, pela acomodação das correntes internas e consolidação das novas agremiações partidárias, tendo em vista as eleições previstas para 82.

2. O único fator diferencial é a constatação, uma vez mais, da aversão existente por parte dos meios políticos e de parte da opinião pública, à obrigatoriedade da nomeação de prefeitos para a microregião. Esse inconformismo, se reflete no relacionamento dos poderes Executivo e Legislativo dessas cidades, consideradas Áreas de Segurança Nacional.

3. Em FÓZ DO IGUAÇU/PR, por exemplo, a já caracterizada indisposição dos Vereadores locais para com a Administra-

- Continua -

**CONFIDENCIAL**